



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

LEI n. 1.524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina Rua Silvestre Ribeiro de Souza a atual Rua 11, no bairro Vila Santana, em Costa Rica - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, caput, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Silvestre Ribeiro de Souza a atual Rua 11, no bairro Vila Santana, no trecho compreendido entre a avenida José Ferreira da Costa e a Rua Ambrosina Paes Coelho, nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 17 de dezembro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-Administrativa.


WALDECI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal